



.X.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, em Cuiabá, 1º de julho de janeiro de 2014.

NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA

Diretora do Departamento

Visto:

LUSANIL EGUES DA CRUZ

Coordenador da Secretaria da Corregedoria

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA n. 239/2014-PRESO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente; Considerando a Portaria 613/2011/CRH, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho no Poder Judiciário de Mato Grosso; Considerando o que dispõe o artigo 184, § 1º, II, do Código de Processo Civil; RESOLVE: Artigo 1º. Declarar horário de funcionamento especial, em virtude dos jogos da Copa do Mundo, no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, nos seguintes dias: I - 04 de julho - sexta-feira (Brasil x Colômbia) – expediente de trabalho das 08:00h à 13:00h; II - 08 de julho - terça-feira - expediente de trabalho das 08:00h à 13:00h, em caso de classificação do Brasil para a fase semi-final da Copa do Mundo 2014; Artigo 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos referidos dias. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Cuiabá, 30 de junho de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 239/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

Considerando a Portaria 613/2011/CRH, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho no Poder Judiciário de Mato Grosso;

Considerando o que dispõe o artigo 184, § 1º, II, do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar horário de funcionamento especial, em virtude dos jogos da Copa do Mundo, no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, nos seguintes dias:

I - 04 de julho - sexta-feira (Brasil x Colômbia) – expediente de trabalho das 08:00h à 13:00h;

II - 08 de julho - terça-feira - expediente de trabalho das 08:00h à 13:00h, em caso de classificação do Brasil para a fase semi-final da Copa do Mundo 2014;

Artigo 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos referidos dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 250/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do servidor GENÉ ZIO OVIDO DE MIRANDA - Oficial de Justiça, atualmente lotado na Coordenadoria Judiciária a. RESOLVE: Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Judiciário Estadual. Art. 2º - Os prazos processuais e o expediente no Tribunal de Justiça e nas Comarcas não serão suspensos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor de imediato. P. R. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de julho de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 250/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor GENÉ ZIO OVIDO DE MIRANDA - Oficial de Justiça, atualmente lotado na Coordenadoria Judiciária a.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º - Os prazos processuais e o expediente no Tribunal de Justiça e nas Comarcas não serão suspensos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor de imediato.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria Judiciária

Primeira Câmara Cível

Pauta de Julgamento

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00h, no AUDITÓRIO, da próxima terça-feira (art. 1º do Ato Regimental nº. 005/2013-DTP do Tribunal de Justiça) ou em sessão subsequente seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

Agravo de Instrumento 49709/2014 - Classe: CNJ-202 COMARCA DE BARRA DO BUGRES.

Protocolo Número/Ano: 49709 / 2014

RELATOR: DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

AGRAVANTE(S): EDWIL MODELLI

ADVOGADO(S): Dr(a). FERNANDO LOPES DE ARAÚJO

AGRAVADO(S): USINAS ITAMARATI S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). NELSON ARAÚJO FILHO

Dr(a). LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO

Apelação 141073/2012 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano: 141073 / 2012

RELATOR: DES. JOÃO FERREIRA FILHO

APELANTE(S): SIMONE BATISTA SANTOS

ADVOGADO(S): Dra. SILVIA MARIA FERREIRA-DEFENSORA PÚBLICA

APELADO(S): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

ADVOGADO(S): Dr(a). CASSEMIRO ALVES DOS SANTOS

Dr(a). OUTRO(S)

Apelação 86151/2013 - Classe: CNJ-198 COMARCA DE ÁGUA BOA.

Protocolo Número/Ano: 86151 / 2013

RELATOR: DES. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr. GUSTAVO AMATO PISSINI

Dr(a). OUTRO(S)

APELANTE(S): ESPÓLIO DE ANTONIO NAIBO, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE ALBERTINA NAIBO

ADVOGADO(S): Dr. WILSON MASSAIUKI SIO JÚNIOR

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): ESPÓLIO DE ANTONIO NAIBO, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE ALBERTINA NAIBO

ADVOGADO(S): Dr. WILSON MASSAIUKI SIO JÚNIOR

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr. GUSTAVO AMATO PISSINI

Dr(a). OUTRO(S)

Apelação 93334/2013 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 93334 / 2013

RELATOR: DES. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

APELANTE(S): BANCO BANORTE S. A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO(S): Dr. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL

Dr(a). OUTRO(S)

APELADO(S): WAGNER MARCELO TABORELLI

Apelação 98694/2013 - Classe: CNJ-198 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 98694 / 2013

RELATOR: DES. JOÃO FERREIRA FILHO

APELANTE(S): JAIRO DA SILVA DUTRA

ADVOGADO(S): Dr. EVALDO GUSMÃO DA ROSA

Dr. EDSON KUNZE